



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 2 de Julho de 2025 • Ano XIII • Nº 4486

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº
011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2024.11040576580.0.PMP QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A
SENHOR ERALDO MELO CAVALCANTE LISBOA ,
NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sra. **ANA TERESA KOENIGKAN VIEIRA MACHADO LOPES**, portador do CPF nº 012.524.941-14, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas ,221, Centro, Penedo/AL, doravante denominada.

CONTRATADA: **ERALDO MELO CAVALCANTE LISBOA**, portador do CPF :005.168.135-87, residente e domiciliado no pov. pontal da peba, Piaçabuçu -AL denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº **11/2024**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº **11/2024**, Processo Administrativo nº **2024.11040576580.0. PMP** por igual período, conforme art.74, da Lei nº8.245/91 bem como a Lei nº 14.133/2021 tendo sua vigência iniciada em 05/07/2025 e término em 05/07/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

ORGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOLCIAL E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.022 - FUNDO UM NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE :2134- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC (BLS, PSE,MAC)

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3390.36.00.00.0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSO:1660.00.00 -TRANS. DE RECUROS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS SOCIAL -FNAS

3. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

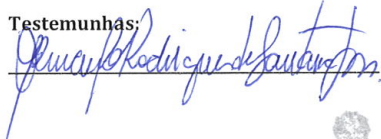
Penedo/AL, 01 de julho 2025

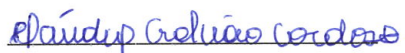

ANA TERESA KOENIGKAN VIEIRA MACHADO LOPES

CONTRATANTE


ERALDO MELO CAVALCANTE LISBOA

CONTRATADO

Testemunhas:






PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS